



DELIBERAÇÃO Nº 106 – 20/08/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 049/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra-PR, 16ª Regional de Saúde, que solicita habilitação de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal Modalidade I;
- Projeto de Credenciamento de Equipe Saúde Bucal – 2019, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mauá da Serra-PR;
- Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra-PR, do dia 04 de outubro de 2018, que aprova o projeto para credenciamento de uma Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, referenciado na Unidade Básica de Saúde Amélia Maria Coelho da Silva;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.943.408-7, favorável ao credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal – Tipo I no município de Mauá da Serra-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.943.408-7, favorável ao credenciamento de **01 (uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I** no município de Mauá da Serra-PR, 16ª Regional de Saúde;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Mauá da Serra-PR para credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Saúde Bucal **Modalidade I**.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Mauá da Serra	0	0	0	0	0	0	01	00	0	0	0